

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO INSTITUCIONAL

3ª Reunião Ordinária de 2014

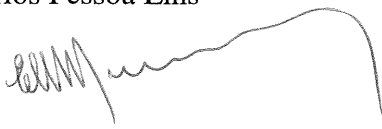
Dia : 4 de junho de 2014 (quarta-feira)
Hora : 14h30
Local : Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal (Edifício Sede da PGR – SAF Sul, Quadra 4, Conj C, Bl A, Cobertura, Sala 05 - Brasília-DF).

I - PROCESSOS REMANESCENTES - REVISÃO**Incluído na pauta da 3ª Reunião Ordinária (5.6.2013)**

- 1) **Processo nº** : 1.30.002.000175/2012-54
Interessados : Drs. Lilian Guilhon Dore e Bruno Calabrich, e 5ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 696ª Sessão Ordinária, em 25.2.2013. Conflito de atribuições. PR/DF (suscitante) e PRM/Campos dos Goytacazes (suscitada). Atribuição da PR/DF para atuar no feito. Eventual acumulação ilícita de cargos públicos. Prestação de serviços terceirizados na Prefeitura de Campos dos Goytacazes/RJ, concomitantemente com o cargo de assessor parlamentar lotado no gabinete de ex-deputado federal, no período de 2007-2008. Improbidade administrativa.
Origem : Rio de Janeiro
Relatora : Conselheira Sandra Cureau

Incluídos na pauta da 4ª Reunião Ordinária (7.8.2013)

- 2) **Processo nº** : 1.14.000.000736/2012-89
Interessados : Drs. Domênico D'Andrea Neto e Leonardo Bastos Nunes.
Assunto : Conflito de atribuições. PRDC-1º Ofício (suscitante) e Ofício da Saúde, Consumidor e Ordem Econômica-2º Ofício Cível (suscitado), da PR/BA. Sistema Financeiro de Habitação. Caixa Econômica Federal. Fundo de Desenvolvimento Social - Crédito Solidário. Construção do Empreendimento "Via Solidária Mar Azul." Supostas irregularidades.
Origem : Bahia
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Pessoa Lins
- 3) **Processo nº** : 1.30.001.000043/2013-13
Interessados : Drs. Gino Augusto de Oliveira Liccione e Marta Cristina Pires Anciães.
Assunto : Conflito de atribuições. 23º Ofício do Patrimônio Público e Social (suscitante) e Ofício de Educação, Minorias e Cidadania (suscitado), da PR/RJ. Exército Brasileiro. Concurso para o Cargo de Oficial Técnico Temporário de 2012, no Rio de Janeiro. Edital. Cláusula que feriria o direito a igualdade de tratamento entre os concorrentes. Exigência de que o candidato possuísse, no máximo, 5 (cinco) anos de serviço público.
Origem : Rio de Janeiro
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Pessoa Lins



Incluídos na pauta da 2ª Reunião Extraordinária (11.9.2013)

- 4) **Processo nº** : 1.30.001.003667/2013-92
Interessados : Drs. Gino Augusto de Oliveira Liccione e Marta Cristina Pires Anciães.
Assunto : Conflito de atribuições. Ofício da Educação, Minorias e Cidadania (suscitante) e Ofício do Patrimônio Público e Social (suscitado), da PR/RJ. Concurso público. Ingresso nos Quadros Complementares de Oficiais Intendentes da Marinha (CP-QC-IM), em 2013. Edital. Cláusula que feriria o direito a igualdade de tratamento entre os candidatos. Limite de idade de 29 (vinte e nove) anos.
Origem : Rio de Janeiro
Relatora : Conselheira Sandra Cureau
- 5) **Processo nº** : 1.00.000.010714/2013-01
Interessados : Drs. André Stefani Bertuol e Maurício Pessutto, e PFDC.
Assunto : Conflito de atribuições. PRDC (suscitante) e Ofício do Patrimônio Público e Improbidade Administrativa (suscitado), da PR/SC. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT. Nomeação e posse de funcionário público como portador de necessidades especiais, sem que apresente nenhum grau de deficiência que possa enquadrá-lo dentro do sistema de reserva de vagas.
Origem : Distrito Federal
Relator : Conselheiro Francisco Xavier Pinheiro Filho

Incluído na pauta da 5ª Reunião Ordinária (2.10.2013)

- 6) **Processo nº** : 1.27.002.000104/2012-47
Interessados : Dr. Antonio Marcos Martins Manvailer e 5ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 717ª Sessão Ordinária, em 6.5.2013. Não homologação de declínio de atribuições ao Ministério Público Estadual, no Município de Fartura do Piauí-PI. Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. Laboratório de Análise Clínica da Maternidade Nossa Senhora do Carmo, naquele Município. Auditoria 08/2011.
Origem : Piauí
Relator : Conselheiro Francisco Xavier Pinheiro Filho

Incluídos na pauta da 5ª Reunião Ordinária (4.12.2013)

- 7) **Processo nº** : 1.16.000.001691/2008-17
Interessados : Drs. Fábio Moraes de Aragão, Marta Cristina Anciães, e 5ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 682ª Sessão Ordinária, em 3.12.2012. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligência. Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FINEP. Convênios firmados com a ONG Instituto Amor pela Vida. Contratação sem licitação. Desrespeito ao plano de trabalho pactuado com a FINEP para execução do Projeto de "Inclusão Digital Já".
Origem : Rio de Janeiro
Relator : Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira



- 8) **Processo nº** : 1.15.002.000304/2012-11
Interessados : Dr. Celso Costa Lima Verde Leal, 2ª e 5ª CCRs.
Assunto : Arquivamento homologado no âmbito da 5ª CCR, em 8.5.2013. Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 579ª Sessão, em 20.5.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com a designação de outro Membro do MPF para prosseguir na persecução penal. Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Iguatu/CE. Apropriação indébita previdenciária (art. 168-A do CP) por parte da gestora.
Origem : Ceará
Relator : Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira
- 9) **Processo nº** : 1.14.004.000268/2011-21
Interessados : Dr. Marcos André Carneiro Silva e 5ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 560ª Sessão, em 14.6.2012. Não homologação da promoção de arquivamento, com a designação de outro membro para prosseguir na persecução penal. Município de São Félix/BA. Ausência de repasse ao INSS das contribuições previdenciárias regularmente descontadas de servidora pública daquele município, durante o período de 2/2002 a 6/2006. Possível crime de apropriação indébita previdenciária (art. 168-A do CP).
Origem : Bahia
Relator : Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira
- 10) **Processo nº** : 1.29.000.000324/2012-16
Interessadas : Drª Carolina da Silveira Medeiros e 5ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 738ª Sessão Ordinária, em 5.8.2013. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul. Entidades do Sistema "S". Competência da Justiça Federal para atuar no feito. SESI/RS. Recursos sem licitação. Supostas irregularidades.
Origem : Rio Grande do Sul
Relator : Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira
- 11) **Processo nº** : 1.25.005.000332/2012-61
Interessados : Drs. João Akira Omoto e Natalício Claro da Silva, e 5ª CCR e PFDC.
Assunto : Conflito de atribuições. PRM/Londrina/PR (suscitante) e PRM/Maringá/PR (suscitada). Conduta irregular de servidor dos Correios, lotado em Maringá/PR, ao estacionar carro oficial em vaga privativa de pessoa idosa, no estacionamento do Supermercado Condor, em Londrina/PR.
Origem : Paraná
Relator : Conselheiro Oswaldo José Barbosa Silva



- 12) **Processo nº** : 1.35.000.001218/2012-52
Interessados : Dr. Sílvio Roberto Oliveira de Amorim Junior e 5ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 688ª Sessão Ordinária, em 17.12.2012. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências: 1) manifestação, no âmbito penal, sobre eventual configuração dos crimes de prevaricação (art. 319 do CP) e corrupção (art. 317, § 2º, do CP); 2) manifestação quanto à existência ou não de improbidade administrativa por parte da Desembargadora envolvida; 3) remessa de cópia da investigação ao Conselho Nacional de Justiça-CNJ. Nova promoção de arquivamento. Manutenção do entendimento quanto à existência de foro por prerrogativa de função. Redistribuição de cargo por reciprocidade para o Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe-TRE/SE. Falta de critérios objetivos. Favorecimento a candidato.
- Origem** : Sergipe
Relator : Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira
- 13) **Processo nº** : 1.27.000.001445/2013-31
Interessados : Drs. Alexandre Assunção e Silva e Kelston Pinheiro Lages.
Assunto : Conflito de atribuições. PRDC (suscitante) e Ofício vinculado à 5ª CCR (suscitado). Ministério da Educação. Universidade Federal do Piauí-UFPI. Concurso público. Edital nº 06/2013. Cargo de Técnico em Anatomia e Necropsia. Requisitos.
- Origem** : Piauí
Relatora : Conselheira Maria Eliane Menezes de Farias
- 14) **Processo nº** : 1.27.000.001460/2013-89
Interessados : Drs. Alexandre Assunção e Silva e Kelston Pinheiro Lages.
Assunto : Conflito de atribuições. PRDC (suscitante) e Ofício vinculado à 5ª CCR (suscitado). Programa "Mais Médicos" do Governo Federal. Inscrições. Dificuldades de acesso ao sítio eletrônico. Site inoperante.
- Origem** : Piauí
Relator : Conselheiro Aurélio Virgílio Veiga Rios
- 15) **Processo nº** : 1.34.001.003762/2013-47
Interessados : Drs. Fernanda Teixeira Souza Domingos, Jefferson Aparecido Dias, José Roberto Pimenta Oliveira e Pedro Antônio de Oliveira Machado.
Assunto : Conflito de atribuições. 1º Ofício do Grupo IV - Cidadania (suscitante) e PRDC (suscitado). Conselhos Profissionais. Concurso público. Possíveis irregularidades.
- Origem** : São Paulo
Relator : Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira

Incluídos na pauta da 1ª Reunião Ordinária (4.2.2014)

- 16) **Processo nº** : 1.22.003.000520/2008-35
Interessados : Dr. Carlos Henrique Martins Lima, 1ª CCR e PFDC.
Assunto : Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 233ª Sessão Ordinária, em 3.5.2012. Não homologação da promoção de arquivamento e não provimento dos Embargos de Declaração, com o retorno à origem para providências, a fim de orientar as Instituições Financeiras quanto à Empréstimos Consignados a Idosos. Ausência de regulamentação específica do Conselho Monetário Nacional. Desconto irregular em contracheque de aposentado do Ministério dos Transportes.
- Origem** : Distrito Federal
Relator : Conselheiro Mario José Gisi



- 17) **Processo nº** : **1.34.002.000290/2009-84**
Interessados : Dr. Paulo de Tarso Garcia Astolphi e 4ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 380ª Sessão Ordinária, em 16.4.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências a fim de apurar a intervenção em áreas de preservação permanente definidas segundo os parâmetros da Resolução CONAMA nº 302/2002. Implementação do "loteamento" Beira Rio, no Município de Castilho-SP. Ocorrência de dano ambiental decorrente de intervenção não autorizada em APP, situada na margem do reservatório da UHE Sérgio Motta, no Rio Paraná.
Origem : São Paulo
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Fonseca da Silva
- 18) **Processo nº** : **1.25.016.000097/2012-07**
Interessados : Dr. Gustavo de Carvalho Guadanhin e 4ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 386ª Sessão Ordinária, em 25.6.2013. Conflito de atribuições improcedente. Competência a ser firmada pelo local do dano. Condução do procedimento pelo Membro suscitante na PRM/Apucarana/PR. Meio Ambiente. Saneamento. Operação Iguaçu. Estações de Tratamento de Esgoto da SANEPAR, abrangidas pela subseção de Guarapuava/PR, despejam esgoto sem tratamento adequado dos resíduos na Bacia Hidrográfica do Rio Iguaçu/PR.
Origem : Paraná
Relatora : Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge
- 19) **Processo nº** : **1.26.000.001172/2012-81**
Interessadas : Drª Mona Lisa Duarte Abdo Aziz Ismail e 1ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 238ª Sessão Ordinária, em 17.12.2012. Não homologação do declínio de atribuição ao Ministério Público do Estado de Pernambuco, com o retorno à origem para o prosseguimento do feito, ressaltando-se o Princípio da Independência Funcional (art. 127, § 1º, da CF). Matéria afeta às atribuições do Ministério Público Federal. Parafiscalidade. IPAD-Concurso Público e Seleções. SEBRAE - integrante do Sistema "S". Suposta irregularidade na publicação de comunicações e resultados.
Origem : Pernambuco
Relatora : Conselheira Denise Vinci Tulio
- 20) **Processo nº** : **1.26.000.002630/2012-07**
Interessadas : Drª Mabel Seixas Menge e 1ª CCR.
Assunto : Recurso em face de decisão da 1ª CCR proferida na 243ª Sessão Ordinária, em 24.6.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem, a fim de expedir Recomendação ao INEP para que os concursos públicos por ela promovido propiciem a realização das provas em todas as capitais federais, ressaltando-se o Princípio da Independência Funcional (art. 127, § 1º, da CF). Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira-INEP. Concurso Público. Edital nº 09/2012. Restrição da realização das provas à Cidade de Brasília-DF. Desrespeito ao Princípio da Isonomia.
Origem : Pernambuco
Relator : Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira



- 21) **Processo nº** : **1.15.002.000384/2013-95**
Interessadas : Dr^a Livia Maria de Sousa e 5^a CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 5^a CCR proferida na 743^a Sessão Ordinária em 19.8.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências. **Prefeitura Municipal de Jardim/CE**. Suposto descumprimento de obrigação tributária acessória. Não inserção na GFIP de informações referentes a segurados que lhe prestaram serviços. Omissão dolosa no repasse de informações. Improbidade administrativa.
Origem : Ceará
Relator : Conselheiro Aurélio Virgílio Veiga Rios
- 22) **Processo nº** : **1.28.000.000806/2013-94**
Interessados : Dr. Rodrigo Telles de Souza
Assunto : Recurso em face da decisão da 2^a CCR proferida na Sessão nº 582, em 29.8.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para providências indicadas, e designação de outro Membro do MPF para prosseguir na perseguição penal. "Cartel da quimioterapia". Notícia de que médicos do Estado do Rio Grande do Norte estariam privilegiando clínicas particulares no tratamento de quimioterapia.
Origem : Rio Grande do Norte
Relatora : Conselheira Denise Vinci Tulio
- 23) **Processo nº** : **1.35.000.001578/2013-35**
Interessados : Drs. Heitor Alves Soares e Livia Nascimento Tinôco.
Assunto : Conflito de atribuições. 1º Ofício da Tutela Coletiva - 1^a CCR (suscitante) e 2º Ofício do Patrimônio Público e Social - 5^a CCR (suscitado). Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Sergipe-CAU/BR. Concurso Público. Edital nº 01/2013, que prevê a contratação sob o regime celetista e afronta a decisão proferida na ADI nº 2135-4/2008.
Origem : Sergipe
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Pessoa Lins

Incluídos na pauta da 2ª Reunião Ordinária (2.4.2014)

- 24) **Processo nº** : **08111-0.00267/99-10**
Interessados : Dr. Emerson Kalif Siqueira e 4^a CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 4^a CCR proferida na 383^a Sessão Ordinária, em 14.5.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para prosseguimento do feito, diante da relevância do tema e da falta de um posicionamento definitivo do STF a respeito da possibilidade de liberação de transgênicos sem estudo de impacto ambiental. CTNBio. Liberação comercial da soja transgênica *Round up Ready* no Brasil, com dispensa de EIA/RIMA. Supostas irregularidades.
Origem : Mato Grosso
Relator : Conselheiro Domingos Sávio Dresch da Silveira



- 25) **Processo nº** : **1.22.000.000483/2010-18**
Interessados : Drs. Sérgio Nereu Faria e Silvana Cristina Goulart
Assunto : Conflito de atribuições. Ofício do Consumidor (suscitante) e PRDC (suscitado), da PR/MG. Planos de saúde. Rede privada de assistência de saúde. Não cobertura de tratamento médico para dependentes químicos.
Origem : Minas Gerais
Relator : Conselheiro Oswaldo José Babosa Silva
- 26) **Processo nº** : **1.28.000.000684/2011-74**
Interessados : Dr. Fábio Nesi Venzon e 4ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 396ª Sessão Ordinária, em 26.11.2013. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, com o retorno à origem para prosseguir no âmbito do Ministério Público Federal (art. 18, I, da Resolução CSMPF nº 87. Área de preservação permanente. Borda de tabuleiros ou chapadas. Indícios de construção de imóvel localizado em APP, borda de falésia, situada na praia de Pipa, município de Tibau do Sul/RN, sem autorização do órgão competente.
Origem : Rio Grande do Norte
Relator : Conselheiro Domingos Sávio Dresch da Silveira
- 27) **Processo nº** : **1.18.000.001004/2011-86**
Interessados : Drs. Cláudio Drewes José de Siqueira e Mariane Guimarães de Mello Oliveira
Assunto : Conflito de atribuições. 1º Ofício - Patrimônio Público (suscitante) e 2º Ofício - Consumidor e Ordem Econômica (suscitado), ambos do Núcleo da Tutela Coletiva da PR/GO. Plano de Saúde da CASAG - Casa da Assistência do Advogado de Goiás (OAB-Saúde). Aumento das mensalidades em razão da transferência da carteira de filiados à UNIMED.
Origem : Goiás
Relatora : Conselheira Maria Eliane Meneses de Farias
- 28) **Processo nº** : **1.27.002.000103/2012-01**
Interessados : Dr. Antônio Marcos Martins e 5ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 714ª Sessão Ordinária, em 29.4.2013. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Piauí. Secretaria de Estado da Saúde do Piauí. Relatório elaborado pela Diretoria de Unidade de Controle, Avaliação, Regulação e Auditoria, no Hospital Carlos de Andrade, em Itaueira-PI. Irregularidades.
Origem : Piauí
Relator : Conselheiro Domingos Sávio Dresch da Silveira
- 29) **Processo nº** : **1.35.000.000134/2013-82**
Interessados : Dr. José Rômulo Silva Almeida e 3ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 3ª CCR proferida na 4ª Sessão Ordinária, em 29.5.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligência junto à Agência Nacional de Saúde Suplementar-ANS. Plano de Saúde HAPVIDA. Negativa de cobertura de procedimento cirúrgico para retirada de nódulo na tireoide.
Origem : Sergipe
Relator : Conselheiro Domingos Sávio Dresch da Silveira



- 30) **Processo nº** : 1.15.002.000322/2013-83
Interessados : Dr^a Livia Maria de Sousa e 5^a CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão proferida pela 5^a CCR na 745^a Sessão Ordinária, em 2.9.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências apuratórias das circunstâncias do não recolhimento do tributo e da responsabilidade do gestor municipal e de outros servidores municipais ou terceiros envolvidos no fato, caso efetivamente seja configurado ato de improbidade administrativa. Município de Ipaumirim/CE. Gestor. Não recolhimento do Fundo de Contribuição de Tempo de Serviço (obrigação tributária acessória).
Origem : Ceará
Relator : Conselheiro Domingos Sávio Dresch da Silveira
- 31) **Processo nº** : 1.35.000.000442/2013-16
Interessados : Dr. José Rômulo Silva Almeida e 3^a CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 3^a CCR proferida na 4^a Sessão Ordinária, em 29.5.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligências junto ao Ministério da Educação quanto à regularidade e o credenciamento do Curso de Especialização em Gestão Imobiliária, oferecido pela Faculdade de Santo Augusto (FAISA), em parceria com a Interface - Cursos e Consultorias Ltda.
Origem : Sergipe
Relator : Conselheiro Domingos Sávio Dresch da Silveira
- 32) **Processo nº** : 1.15.000.000768/2013-28
Interessados : Dr. Marcelo Mesquita Monte e 1^a CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 1^a CCR proferida na 244^a Sessão Ordinária, em 14.8.2013. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Ceará, com o retorno à origem para diligências junto à Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE, ressalvado o Princípio da Independência Funcional, insculpido no art. 127, § 1º, da CF. Saúde. Mau funcionamento da Rede Municipal de Saúde. Responsabilidade solidária dos entes federativos pelo funcionamento do Sistema Único de Saúde.
Origem : Ceará
Relator : Conselheiro Domingos Sávio Dresch da Silveira
- 33) **Processo nº** : 1.28.000.000898/2013-11
Interessados : Dr. Gilberto Barroso de Carvalho Júnior e 2^a CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 2^a CCR proferida na 589^a Sessão Ordinária, em 25.11.2013. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, Promotoria de Justiça da Comarca de Santo Antônio/RN (do Salto da Onça), com o retorno à origem para designação de outro membro do Ministério Público Federal para prosseguir na persecução penal. Possível crime de peculato (art. 312 do CP). Apropriação de valores do programa Bolsa Família por funcionária de casa lotérica. Programa de responsabilidade do governo federal. Interesse da União. Competência da Justiça Federal (art. 109, IV, da CF), e consequentemente do Ministério Público Federal.
Origem : Rio Grande do Norte
Relator : Conselheiro Mario José Gisi



- 34) **Processo nº** : 1.16.000.002633/2013-60
Interessados : Dr. Hélio Ferreira Heringer Júnior e 5ª CCR
Assunto : Recurso em face da decisão 5ª CCR proferida na 762ª Sessão Ordinária, em 24.10.2013. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, com o retorno à origem para continuidade das apurações, ressaltando-se o Princípio da Independência Funcional (art. 127, § 1º, da CF). Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR. Entidade pertencente ao "Sistema "S". Confederação Nacional da Agricultura. Contratação de empresa prestadora de serviço. Supostas irregularidades.
Origem : Distrito Federal
Relator : Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos
- 35) **Processo nº** : 1.29.000.002730/2013-02
Interessados : Drs. Suzete Bragagnolo e Alexandre Amaral Gavronski
Assunto : Conflito de atribuições. Núcleo do Consumidor e Ordem Econômica (suscitante) e 2º Ofício do Núcleo da Seguridade Social (suscitado), da PR/RS. Ministério da Saúde. UNASUS. Plano de Saúde GEAP/RS. Necessidade de assegurar o fornecimento da lente ocular multifocal aos servidores do DENASUS.
Origem : Rio Grande do Sul
Relator : Conselheiro Aurélio Virgílio Veiga Rios
- 36) **Processo nº** : 1.34.001.007132/2013-41
Interessadas : Dras. Fernanda Teixeira Souza Domingos e Thaméa Danelon Valiengo
Assunto : Conflito de atribuições. 1º Ofício do Grupo IV - Direitos Fundamentais, Cidadania e Minorias-PFDC (suscitante) e 3º Ofício do Grupo II - Patrimônio Público e Social-5ª CCR (suscitado). Tribunal Regional Federal da 3ª Região. Concurso público para o cargo de Técnico Judiciário. Edital. Exigência de conhecimentos específicos na área jurídica, para candidatos de concurso de ensino médio. Supostas irregularidades
Origem : São Paulo
Relatora : Conselheira Sandra Cureau

II – PROCESSOS INCLUÍDOS NA PAUTA DESTA REUNIÃO (2.4.2014)

- 37) **Processo nº** : 1.25.000.004032/2007-34
Interessados : Drs. João Francisco Bezerra de Carvalho e Renita Cunha Kravetz.
Assunto : Conflito de atribuições. Matéria vinculada à 1ª CCR (suscitante) e à 5ª CCR (suscitada). Conselhos Municipais da Subseção Judiciária de Curitiba/PR. Recursos públicos oriundos da União. Fiscalização.
Origem : Paraná
Relator : Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira
- 38) **Processo nº** : 1.22.009.000038/2010-60
Interessados : Dr. José Lucas Perroni Kallil e 4ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 395ª Sessão Ordinária, em 12.11.2013. Não homologação do declínio de atribuição ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, com retorno à origem para diligências no sentido de recuperar a área degradada. Supressão de vegetação por queimada em lote no Projeto de Assentamento Brejão, no Município de Jequitinhonha/MG. Zona de entorno da Reserva Biológica da Mata Escura. ICMbio.
Origem : Minas Gerais
Relator : Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada



- 39) **Processo nº** : **1.22.003.000040/2011-70**
Interessados : Drs. Adailton Lima e Silva e Cleber Eustáquio Neves, e 5ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 639ª Reunião, em 23.4. 2012. Homologação do arquivamento. Universidade Federal de Uberlândia/ MG. Concurso público para o cargo de professor. Edital nº 110/2009. Supostas irregularidades.
Origem : Minas Gerais
Relator : Conselheiro Domingos Sávio Dresch da Silveira
- 40) **Processo nº** : **1.34.001.000615/2011-53**
Interessados : Dr. Flávio José Dantas de Oliveira e 5ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 745ª Sessão Ordinária, em 2.9.2013. Não homologação do arquivamento em relação às irregularidades descritas nos itens 1 e 2 e pela remessa dos autos à PFDC para análise da questão versada no item 3) Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP. Concurso público para provimento do cargo de professor de Deontologia/Patologia Forense. 1) Suposta parcialidade da banca Examinadora e existência de veículos de candidata com alguns de seus membros. 2) Eventual omissão da administração Unifesp e da Procuradoria Federal para apurar as irregularidades.
Origem : São Paulo
Relatora : Conselheira Aurea Maria Etelvina Nogueira Pierre Lustosa
- 41) **Processo nº** : **1.28.000.001426/2011-13**
Interessados : Dr. Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes e 1ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 241ª Sessão Ordinária, em 15.5.2013. Parcial homologação do arquivamento, ressaltando-se o Princípio da Independência Funcional (art. 127, § 1º, da CF). Ministério da Saúde. Precariedade no fornecimento de medicamento imunoglobulina anti-Rho (D) para gestantes e recém-nascidos quando os fatores sanguíneos são distintos.
Origem : Rio Grande do Norte
Relatora : Conselheira Maria Eliane Menezes de Farias
- 42) **Processo nº** : **1.14.000.002085/2011-81**
Interessados : Drs. Edson Abdon Peixoto Filho e Melina Castro Montoya Flores, e 5ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 656ª Sessão Ordinária, em 24.09.2012. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Trabalho, com o retorno à origem para diligências. Nova manifestação ministerial ratificando o entendimento anterior. Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-EBCT. Atividade de Operador de Triagem e Transbordo em detrimento de aprovados em concurso público. Terceirização ilícita de atividade fim.
Origem : Bahia
Relator : Conselheiro Francisco Xavier Pinheiro Filho
- 43) **Processo nº** : **1.33.008.000147/2012-75**
Interessados : Sr. Carlos Magno de Lima, Dr. Pedro Paulo Reinaldin, 1ª e 5ª CCRs.
Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 703ª Sessão Ordinária, em 18.03.2013. Homologação de arquivamento. Ministério da Cultura. Subsídio financeiro recusado por supostas falhas no cadastro do projeto cultural "Balões de Santos Dumont". Direito individual disponível.
Origem : Santa Catarina
Relatora : Conselheira Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque



- 44) **Processo nº** : 1.18.002.000155/2012-88
Interessadas : Dra. Ana Paula Fonseca de Góes Araújo e 2ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão 2ª CCR da 589ª Sessão Ordinária, em 25.11.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para providências, ressaltando-se o Princípio da Independência Funcional (art. 127, § 1º, da CF). Suposta tentativa de homicídio praticada por indígena.
Origem : Goiás
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Pessoa Lins
- 45) **Processo nº** : 1.28.000.000697/2012-24
Interessados : Dr. Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes e 1ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 10ª Sessão Extraordinária em 16.12.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem, ressaltando-se o Princípio da Independência Funcional (art. 127, § 1º, da CF), para que as investigações sejam estendidas às maternidades públicas - estaduais e municipais - e privadas. Município de Natal/RN. Alto índice de cesáreas. Violência institucional na atenção obstétrica. Ofensa ao direito da parturiente de ter assistência de um acompanhante durante o parto. Aplicação de verbas públicas. Responsabilidade solidária dos Entes Federativos pelo funcionamento do SUS.
Origem : Rio Grande do Norte
Relator : Conselheiro Sérgio Monteiro Medeiros
- 46) **Processo nº** : 1.28.000.001807/2012-75
Interessados : Dr. Ronaldo Sérgio Chaves Fernandes e 1ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 244ª Sessão Ordinária, em 14.08.2013. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, com o retorno à origem, ressaltando-se o Princípio da Independência Funcional (art. 127, § 1º, da CF) e remessa de cópia ao MPE. Secretaria de Saúde do Município de Natal/RN. Departamento de Logística e Suporte. Possível malversação de recursos do Sistema Único de Saúde-SUS.
Origem : Rio Grande do Norte
Relatora : Conselheira Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira
- 47) **Processo nº** : 1.33.016.000021/2013-82
Interessados : Dr. Andrei Mattiuzi Balvedi e 6ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 6ª CCR proferida na 395ª Sessão Ordinária, em 21.02.2014. Não homologação da promoção de arquivamento, com o retorno à origem para diligência junto à FUNAI. Terra Indígena Laklano. Furto de trator e uso indevido de veículo da FUNAI, por liderança indígena.
Origem : Santa Catarina
Relator : Conselheiro Brasilino Pereira dos Santos
- 48) **Processo nº** : 1.34.029.000131/2013-68
Interessados : Drs. Adriana da Silva Fernandes, Fernanda Teixeira Souza Domingos, Flávia Rigo Nóbrega e Rafael Siqueira de Pretto.
Assunto : Conflito de atribuições. Grupo IV - Direitos Fundamentais, Cidadania e Minorias (suscitante) e Grupo II - Patrimônio Público e Social (suscitado), da PR/SP. Escola de Especialistas de Aeronáutica-EEAR. Concurso para o quadro de Oficiais da Aeronáutica-QOCON. Supostas irregularidades.
Origem : São Paulo
Relator : Conselheiro Sérgio Monteiro Medeiros



- 49) **Processo nº** : 1.35.000.000132/2013-93
Interessados : Dr. José Rômulo Silva Almeida e 4ª CCR
Assunto : Recurso em face da decisão da 4ª CCR proferida na 393ª Sessão Ordinária, em 01.10.2013. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado de Sergipe, com o retorno à origem para diligências no sentido de apurar eventuais danos ambientais. Área de Preservação Permanente. Manguezal. Loteamento Paraíso da Barra, no Município de Barra dos Coqueiros/SE. Supostas invasões e construções irregulares.
Origem : Sergipe
Relator : Conselheiro Francisco Xavier Pinheiro Filho
- 50) **Processo nº** : 1.29.011.000215/2013-51
Interessadas : Dra. Bruna Pfaffenzeller, Sra. Sonia Maria R. Mancilha (falecida) e outros, e 2ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 590ª Sessão Ordinária, em 16.12.2013. Revisão de arquivamento (art. 28 do CPP c/c o art. 62, IV da LC nº 75/93). Crime de estelionato (art. 171, § 3º do CP). Princípio da insignificância e ausência de tempo hábil a se ultimar a persecução penal antes de operada a prescrição. Inaplicabilidade. Designação de outro membro para prosseguir na persecução penal.
Origem : Rio Grande do Sul
Relatora : Conselheira Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira
- 51) **Processo nº** : 1.29.011.000219/2013-39
Interessados : Dra. Bruna Pfaffenzeller, Sra. Maria Duarte da Silva (falecida) e outros, e 2ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida na 590ª Sessão Ordinária, em 16.12.2013. Revisão de arquivamento (art. 28 do CPP c/c o art. 62, IV da LC nº 75/93). Crime de estelionato (art. 171, § 3º do CP). Recebimento indevido de benefícios previdenciários *post mortem*. Princípio da insignificância. Inaplicabilidade. Designação de outro Membro para prosseguir na persecução penal.
Origem : Rio Grande do Sul
Relator : Conselheiro Domingos Sávio Dresch da Silveira
- 52) **Processo nº** : 1.29.011.000233/2013-32
Interessados : Dra. Bruna Pfaffenzeller, Sr. João Luiz de Moura (falecido) e outros, e 2ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 2ª CCR proferida em 16.12.2013. Revisão de arquivamento (art. 28 do CPP c/c o art. 62, IV da LC nº 75/93). Crime de estelionato (art. 171, § 3º do CP). Recebimentos indevidos de benefícios previdenciários *post mortem*. Princípio da Insignificância. Inaplicabilidade. Designação de outro Membro para prosseguir na persecução penal.
Origem : Rio Grande do Sul
Relator : Conselheiro Antonio Carlos Fonseca da Silva



- 53) **Processo nº** : 1.16.000.000288/2013-20
Interessados : Drs. Hélio Ferreira Heringer Júnior e Marina Sélos Ferreira, e 5ª CCR.
Assunto : Recurso em face da 5ª CCR proferida na 707ª Sessão Ordinária, em 8.4.2013. Conflito de atribuições. Procuradoria da República no Município de Luziânia/GO (suscitante) e Procuradoria da República no Distrito Federal (suscitada). Reconhecimento da atribuição do suscitado. Ministério da Justiça. Batalhão Escola de Pronto Emprego-BEPE e Força Nacional de Segurança Pública-FNSP, com sede em Luziânia/GO. Aquisição de equipamentos de segurança. Capacetes balísticos. Pregão Eletrônica 28/2012.
Origem : São Paulo
Relator : Conselheiro José Bonifácio Borges de Andrada
- 54) **Processo nº** : 1.25.006.000484/2013-35
Interessados : Drs. Fernanda Teixeira Souza Domingos e Rafael Siqueira de Pretto, e 5ª CCR.
Assunto : Conflito de atribuições. 4º Ofício do Grupo II (suscitante) e 1º Ofício do Grupo IV - Cidadania (suscitado), da PR/SP. Associação Brasileira de Ensaio não Destrutivos e Inspeção-ABENDI. Processo de qualificação para o cargo de Inspetor Dimensional de Caldeira e Tubulação. Supostas irregularidades
Origem : PR/SP
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Fonseca da Silva
- 55) **Processo nº** : 1.15.002.000509/2013-87
Interessadas : Dra. Lívia Maria de Sousa e 5ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 5ª CCR proferida na 766ª Sessão Ordinária, em 7.11.2013. Não homologação da promoção de arquivamento, com retorno à origem para verificar se existem os elementos configuradores do suposto ato de improbidade administrativa. Prefeito. Município de Abaiara/CE.
Origem : Ceará
Relatora : Conselheira Raquel Elias Ferreira Dodge
- 56) **Processo nº** : 1.15.000.000526/2013-34
Interessados : Dr. Marcelo Mesquita Monte e 1ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 1ª CCR proferida na 244ª Sessão Ordinária, em 14.8.2013. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado de Ceará, com retorno à origem para diligências no sentido de oficiar à Secretaria Municipal de Saúde de Apuiarés/CE, ressaltando-se o Princípio da Independência Funcional (art. 127, § 1º, da CF). Rede municipal de saúde. Responsabilidade solidária dos entes Federativos pelo funcionamento do Sistema Único de Saúde
Origem : Ceará
Relator : Conselheiro Antônio Carlos Pessoa Lins
- 57) **Processo nº** : 1.35.000.000526/2013-41
Interessados : Drs. Eduardo Botão Pelella e José Rômulo Silva Almeida, e 3ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 3ª CCR proferida na 9ª Sessão Ordinária, em 29.11.2013. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público do Estado de Sergipe-Núcleo de Defesa do Consumidor, com o retorno à origem para diligências, a fim de que a SUSEP se manifeste sobre os fatos narrados na representação. Consumidor e Ordem Econômica. Legitimidade Ministerial quanto à apuração de possível fraude fiscal e prejuízo ao consumidor.
Origem : Sergipe
Relatora : Conselheira Sandra Cureau



- 58) **Processo nº** : 1.11.000.001236/2013-57
Interessados : Drs. Gino Sávio Malta Lôbo e Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary, e 2ª CCR.
Assunto : Conflito de atribuições. 8º Ofício e 6º Ofício da PR/AL. Acompanhamento da sindicância instaurada pela Corregedoria da Polícia Militar de Alagoas com o fim de identificar policiais do BOPE que teriam agredido fisicamente internos da Penitenciária Masculina Baldomero Cavalcante de Oliveira, durante operação de revista realizada em 29.03.2012.
Origem : Alagoas
Relator : Conselheiro Mario José Gisi
- 59) **Processo nº** : 1.34.001.006134/2013-13
Interessados : Drs. Fernanda Teixeira Souza Domingos e Rafael Siqueira de Pretto, e 5ª CCR.
Assunto : Conflito atribuições. Grupo II-Patrimônio Público e Social (suscitante) e Grupo IV-Direitos Fundamentais, Cidadania e Minorias, da PR/SP. Concurso da Polícia Rodoviária Federal. Edital 01/2013. Possível Irregularidade no critério de pontuação.
Origem : São Paulo
Relatora : Conselheira Julieta Elizabeth Fajardo Cavalcanti de Albuquerque.
- 60) **Processo nº** : 1.34.001.006598/2013-20
Interessados : Drs. Fernanda Teixeira Souza Domingos e Rafael Siqueira de Pretto, e 5ª CCR.
Assunto : Conflito de atribuições. 4º Ofício do Grupo II-Patrimônio Público e Social (suscitante) e 1º Ofício do Grupo IV-Cidadania (suscitado), da PR/SP. ANVISA. Concurso público para os Cargos de Técnica de Regulação e Especialista de Regulação Sanitária. Suposta falta de acesso a folha de respostas, falta de divulgação de pontuação detalhada das provas discursivas, questões ambíguas.
Origem : São Paulo
Relator : Conselheiro José Elaeres Marques Teixeira
- 61) **Processo nº** : 1.34.001.007887/2013-46
Interessados : Drs. Fernanda Teixeira Souza Domingos e Rafael Siqueira de Pretto, e 5ª CCR.
Assunto : Conflito de atribuições. 4º Ofício do Grupo II - Patrimônio Público e Social (suscitante) e 1º Ofício do Grupo IV - Cidadania (suscitado), da PR/SP. Departamento de Polícia Rodoviária Federal. Concurso público. Cargo de Policial Rodoviário Federal. Edital nº 1/2013. Pedido de inclusão da carreira Militar das Forças Armadas no rol dos órgãos que ensejará pontuação na fase de títulos.
Origem : São Paulo
Relatora : Conselheira Sandra Cureau
- 62) **Processo nº** : 1.30.001.001299/2014-29
Interessados : Drs. Marta Cristina Pires Anciães e Cláudio Gheventer
Assunto : Conflito de atribuições. 23º Ofício do Patrimônio Público e Social (suscitante) e 31º Ofício da Educação, Minorias e Cidadania (suscitado). Banco Nacional de Desenvolvimento Social-BNDES. Repasse de recursos à ONG Fundação de Arte e Progresso. Violação a direito de acesso à informação (Lei 12.527/2011).
Origem : Rio de Janeiro
Relatora : Conselheira Denise Vinci Tulio



- 63) **Processo nº** : **1.00.000.004338/2014-99**
Interessados : Dr. Marcelo Augusto Mezacasa e 5ª CCR.
Assunto : Recurso em face da decisão da 2ª CCR, proferida na 592ª Sessão Ordinária, em 17.2.2014. Não homologação do declínio de atribuições ao Ministério Público Militar. Suposto crime de estelionato por parte de militar reintegrado à força por determinação judicial. Simulação de lesão incapacitante para o serviço militar e civil.
Origem : Rio Grande do Sul.
Relatora : Conselheira Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre.

Brasília, 23 de maio de 2014.


EITEL SANTIAGO DE BRITO PEREIRA
Subprocurador-Geral da República
Coordenador da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão
Presidente do CIMPF